



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.089/2021

**Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal, e dá outras providências.**

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda do cidadão exemplar, de ilibado espírito público;

Considerando, que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **Bruno de Almeida Quarto**, servidor efetivo deste Município, no cargo de Odontólogo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre-ES, 03 de fevereiro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal